

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO N.º 8.086, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora Iliane Flesch Guth e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Iliane Flesch Guth, matrícula 2509-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada por meio do Decreto nº 5.515/2013.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da exoneração da servidora Iliane Flesch Guth.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 08 de maio de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.196 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adriana Magnanti Lassig, nomeada pelo Decreto 7.699/2025, no período de 05/05/2026 à 17/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 08 de maio de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.197, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 8.086/2026, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência da aposentadoria da servidora Iliane Flesch Guth

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Iliane Flesch Guth, matrícula 2509-1, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2023, em razão da exoneração por aposentadoria da servidora.



Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 08 de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR , do dia 13/4/2026, página 5 e edição 1907

Na publicação do Decreto nº 8.082/2026, de 10 de abril de 2026, **onde lia-se:**

“ **DECRETO 8.062 DE 10 DE ABRIL DE 2026**”.

Leia-se:

“ **DECRETO 8.085 DE 10 DE ABRIL DE 2026**”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:

https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 06/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO 40 H

Classif.	Nome candidato
10º	ROSANE SILVEIRA

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de maio de 2026.


Magaiver Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipson
Secretário Municipal de Saúde de Capanema
Decreto 7.730/2025



FICHA CADASTRAL

MEDICAMENTOS RETINÓIDES
[Anexo VIII da Portaria 6/99 MS]

SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 35 Portaria 344/98 do Ministério da Saúde e art. 65 e 75 da Portaria 6/99 MS, venho requerer cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PROTOCOLO Nº:

ESTABELECIMENTO: BOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: BOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 61.833.228/0001-57

ENDEBEÇO: RUA MARTIN NOTTAR, nº 47, SALA 02

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

FARMAC. RESP: IARA PRISCILA DELLANI MACAGNAN

CRF - PR: 38652

TELEFONE CONTATO: (46) 9901-2893

PRODUTO SOLICITADO: Roacutan

- **Princípio Ativo: Isotretinoína**

Capanema, 06 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
IARA PRISCILA DELLANI MACAGNAN
Data: 06/05/2026 08:00:06-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

IARA PRISCILA DELLANI MACAGNAN
CPE/MF: 075.570.499-18
CRF-PR: 38652

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser fixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde).



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br